



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, trata-se do presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para a contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados de informática, conforme necessidade.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prestação desses serviços é essencial para garantir o suporte técnico adequado aos equipamentos de informática de toda a prefeitura municipal. Considerando a crescente demanda por soluções tecnológicas eficientes e a necessidade de manter a infraestrutura de tecnologia da informação em pleno funcionamento.

Além disso, a complexidade e a especificidade das atividades relacionadas à área de TI exigem mão de obra qualificada, não havendo no quadro de funcionários da Prefeitura um servidor especializado para prestar esses serviços, o que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada para execução sob demanda, conforme as necessidades que surgirem.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Devido à alta demanda dos serviços prestados pela administração pública, é necessário que o atendimento pela equipe técnica se faça de forma eficaz. Após solicitação, a empresa deverá estar no local em até 20 (vinte) minutos para a prestação dos serviços, conforme o previsto no Art. 40 § 4º da Lei nº 14.133/21, onde a administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distancias compatíveis com suas necessidades.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Visto se tratar de um serviço simples de manutenção e prestação de serviços técnicos e não exigir complexidade na execução, dispensa-se o levantamento de mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Além disso, a complexidade e a especificidade das atividades relacionadas à área de TI exigem mão de obra qualificada, não havendo no quadro de funcionários da Prefeitura um servidor especializado para prestar esses serviços, o que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada para execução sob demanda, conforme as necessidades que surgirem.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no que a Administração poderá utilizar de serviços desta natureza por um período de 12 (doze) meses, levando em consideração a necessidade dos serviços.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Serviço de backup em computadores	Und.	200
2.	Serviço de formatação de computadores (sem backup)	Und.	200
3.	Manutenção em equipamentos de informática	Hora	500
4.	Diagnóstico	Und.	200

Para compor o preço de referência foram utilizadas pesquisas com fornecedores locais e preços praticados pela Administração anteriormente.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os serviços serão prestados conforme a necessidade do município, visto que os quantitativos para cada item foram estimados, a depender do quanto será preciso e quando houver necessidade.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há em execução contratações correlatas ou interdependentes de mesmo objeto, bem como não há funcionário técnico no quadro ativo de servidores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

9 - ALINHAMENTO COM PAC

A Administração ainda não possui Plano Anual de Contratações, visto o mesmo estar em elaboração, desta forma dispensa-se o referido item.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tal contratação busca se ter mais agilidade nos serviços prestados, visto que muitas vezes a demanda dos setores é grande, bem como na necessidade de não haver interrupções nas atividades internas. O mesmo se torna viável e necessário, uma vez que não há servidor técnico ativo para realização dos serviços e conforme documentação de formalização da demanda apresentada.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visto se tratar de um serviço simples de manutenção e prestação de serviços técnicos, dispensa-se as providências prévias de mercado.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Visto se tratar de um serviço simples de manutenção e prestação de serviços técnicos, dispensa-se as ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos relacionados aos impactos ambientais.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Infere-se, que tal contratação busca mais agilidade na prestação dos serviços, visto que muitas vezes a demanda dos setores é grande, bem como na necessidade de não haver interrupções nas atividades internas. Onde as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária existente para o exercício de 2025.

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 ADM@TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR

Secretário Municipal de Turismo, Urbanismo e Trânsito

Secretário Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Agricultura

Secretário Municipal de Obras e Viação

Secretário Municipal de Administração e de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento